ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DO SETOR DE CULTURA

Pregão Eletrônico nº 03/2026 – PMS
Processo Licitatório nº 08/2026 – PMS
Recorrente: Sonorização e Locação Mendonça Ltda

I – RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo interposto em face da decisão que declarou fracassado o Item 03 do certame, descrito no Termo de Referência como:

"Caixa Line Datrel SWA300".

A recorrente alega insuficiência de detalhamento técnico na especificação do objeto.

II – ANÁLISE TÉCNICA

O Item 03 foi descrito com indicação de marca e modelo específicos, o que permitia a identificação objetiva do equipamento pretendido, considerando tratar-se de produto com especificações técnicas definidas pelo fabricante e disponíveis no mercado.

Sob o ponto de vista técnico, entende este Setor que o objeto estava identificável e compreensível aos licitantes, não sendo genérico ou indeterminado.

Entretanto, reconhece-se que a descrição poderia ter sido complementada com parâmetros técnicos adicionais (como potência mínima, faixa de frequência ou definição expressa da configuração pretendida), a fim de conferir maior clareza e evitar interpretações divergentes.

Não obstante essa possibilidade de aprimoramento, não se verifica, de forma objetiva, que a redação adotada tenha sido a causa determinante do fracasso do item, uma vez que houve apresentação de propostas e o objeto era passível de identificação.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a descrição do objeto deve ser suficiente para sua caracterização, o que, sob a ótica técnica, foi atendido no caso concreto, ainda que sem detalhamento ampliado.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, o Setor de Cultura manifesta-se:

1. Pelo conhecimento do recurso;
2. Pelo **não provimento**, mantendo-se a decisão que declarou fracassado o Item 03;
3. Pela recomendação de aprimoramento da especificação técnica em eventual futura contratação do mesmo objeto.

Encaminha-se ao departamento jurídico para análise e parecer quanto aos aspectos legais do recurso.

Schroeder/SC, 4 de março de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
FRANCIELE CARLA TOMAZELI
Data: 04/03/2026 16:21:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANCIELE CARLA TOMAZELI
Gerente de Cultura